



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

GABINETE DO PREFEITO
Cidade 2017/2020

DECRETO Nº 043/2020
15/05/2020

SÚMULA: DESAFETA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL E INCORPORA-A ÁREA DO LOTE 01 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO MONTE SINAI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Artigos 64 e 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2.004, bem como nos termos no Decreto Lei 3365/41, resolve,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada desafetada do patrimônio público para incorporação à área do lote 01 da Quadra 02 do Loteamento Monte Sinai a área da Rua Estrela da Manhã do Loteamento Monte Sinai a seguir descrita:

- a) Área de **148,85m²** (cento e quarenta e oito metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) objeto da Rua Estrela da Manhã do Loteamento Monte Sinai que se inicia na Rua Bom Pastor e tem seu término em terras de propriedade de Alexandre Minski conforme matrícula imobiliar na original nº 29.189, tendo essa Rua um desafetada as seguintes confrontações: Frente: Limita-se com a Rua Bom Pastor do mesmo Loteamento medindo 7,05 m (sete4 metros e cinco centímetros); Fundos: Confronta, por linha reta de 7,05 m (sete metros e cinco centímetros) com terras de Alexandre Minski; Lado direito: De quem da Rua Bom Pastor olha, limita-se por linha reta de 20,88m (vinte metros e oitenta e oito centímetros) com o lote 01 da Quadra 02 do mesmo Loteamento; Lado esquerdo: De quem da Rua Bom Pastor olha, limita-se por linha reta de 17,808m (dezessete metros e oitenta centímetros) com o lote 08 da Quadra 01 do mesmo Loteamento. Perfazendo a área total de 148,85m2 conforme croqui e memorial descritivo de autoria do engenheiro civil Leoni Luiz Meletti, CREA PR-9.990/D.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior, constantes do Loteamento Monte Sinai, de propriedade de JOSÉ HENRIQUE BUZZACHERA SIRONI, CPF Nº 825.990.689 91, cassado pelo regime de comunhão parcial de bens com HANNA LEONOR ARAÚJO ESMÉRIO BUZZACHERA SIRONI – CPF 067.815.779-05 será incorporada ao lote 01 da Quadra 02 do mesmo loteamento, aprovado através do Decreto Municipal 012/2003.

Art. 3º Fica autorizado o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná a proceder a elaboração e o fornecimento do croqui oficial do terreno, o respectivo memorial descritivo e a planta do novo lote, já com as modificações constantes e objeto do presente Decreto, implantando-as na Planta Oficial do Quadro Urbano da cidade de Laranjeiras do Sul/Estado do Paraná.

Art. 4º As despesas decorrentes da nova averbação da área remembrada através do presente decreto, correrão por conta do proprietário, não gerando custos para a Prefeitura Municipal.

Art. 5º A presente desafetação é motivada pela desnecessidade da abertura da Rua Estrela da Manhã, prevista para um futuro parcelamento da área anexa e que não foi efetuada, não trazendo a presente desafetação nenhum prejuízo aos moradores e ao município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2.020.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná torna público que fará realizar, às 08:15 horas do dia 22 de Junho do ano de 2020, na Praça Rui Barbosa nº 01 em Laranjeiras do Sul , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Ruas da Sede	Recape CBUQ	15.270,30 m²	150 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ls.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 3635 8135.

Laranjeiras do Sul, 18 de Maio de 2020.

Maria Terezinha Snóz - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2020- PMLS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento de idosos.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 02/06/2020.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 18 de maio de 2020.

Edson Carlos Becker

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 031/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição/Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A DIGITALIZAÇÃO, E O ARMAZENAMENTO ELETRÔNICO EM MÍDIA DIGITAL REMOVÍVEL E EM MÍDIA MAGNÉTICA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.			Itens	01	25.000,00	25.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

PRazo de vigência: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Prça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 028/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATALOGO TEMPÁRIO SINDIREPA, com lotes exclusivos para me, epp e mei, lote com cota reservada para me, epp e mei, e lote de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição/Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PEÇAS CHEVY SPIN 1.8L ANO/MOD/2014 - CT - ATN-4322 - 18500	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
2	SERVIÇOS CHEVY SPIN 1.8L ANO/MOD/2014 - CT - ATN-4322 - 18500	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	12.500,00	12.500,00
3	PEÇAS VW VOYAGE CL FLEX ANO/2017 MOD/2018 - BBW-5834 - 22762	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
4	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
5	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
6	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
7	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
8	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
9	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
10	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
11	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
12	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
13	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
14	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
15	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
16	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
17	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
18	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
19	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
20	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
21	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
22	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
23	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
24	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
25	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
26	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
27	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
28	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
29	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
30	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
31	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
32	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
33	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
34	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
35	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
36	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
37	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
38	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
39	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
40	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
41	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
42	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
43	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
44	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
45	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
46	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
47	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
48	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
49	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
50	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
51	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
52	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
53	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
54	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
55	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
56	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
57	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
58	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
59	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
60	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
61	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
62	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
63	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
64	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
65	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
66	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
67	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00
68	PEÇAS VW GOL TL MCY BCO ANO/2018 - BCC-1145 - 23355	FABIO ANDRÉ LUCATELLI		Itens	1,00	37.500,00	37.500,00

PUBLICAÇÃO OFICIAL

19	2	SERVÍÇOS VEIC. FIAT PALIO, CINZA ANO/MOD/2007 - INF-4268 - 16963 FIAT STRADA TREK, ANO/106, MOD/2007 - DSQ- 5307 - 16964 FIAT PALIO FIRE 2P BCO ANO/15/MOD/2016 - BAE-8404 - 20492 FIAT PALIO FIRE BCO ANO/MOD/2016 - BAL- 9935 - 20740 FIAT STRADA ADVENTURE CD L8 ANO/MOD/2018 - BCG-6159 - 23398 FIAT UNO MILLE ANO/2011, MOD/2012 - AUF- 8581 - 13881 CAMINHONETE 120 TRITON MITSUBISHI ANO/18 MOD/19 - BDN 2560 - 24765 RENAULT CLIO EXPRESSION PRETO - AZN 7D15 - 24466	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
20	1	PECAS VW VOYAGE CL, FLEX ANO/2017 MOD/2018 - BBS-7515 - 22722 VEICULO VW GOL, TL, MCY ANO/18/MOD/18 - BBW-5834 - 22762 VW GOL, TL, MCY BCO ANO/MOD/2018 - BCE- 1145 - 23355 VW GOL, TL, MCY BCO ANO/MOD/2018 - BCE- 1142 - 23354 VW GOL, TL, MCY BRANCO ANO/MOD/2018 - BBX-8754 - 22784 VW GOL, TL, MCY BRANCO ANO/MOD/2018 - BBX-8756 - 22778 VW GOL, TL, MCY ANO/MOD/2018 BRANCO - BBX-8757 - 22782 VW GOL, TL, MBV ANO/2017 MOD/2018 BCO KRISTAL - BBZ-3398 - 22821	UN	1,00	7.500,00	7.500,00
20	2	SERVÍÇOS VW VOYAGE CL, FLEX ANO/2017 MOD/2018 - BBS-7515 - 22722 VEICULO VW GOL, TL, MCY ANO/18/MOD/18 - BBW-5834 - 22762 VW GOL, TL, MCY BCO ANO/MOD/2018 - BCE- 1145 - 23355 VW GOL, TL, MCY BCO ANO/MOD/2018 - BCE- 1142 - 23354 VW GOL, TL, MCY BRANCO ANO/MOD/2018 - BBX-8754 - 22784 VW GOL, TL, MCY BRANCO ANO/MOD/2018 - BBX-8756 - 22778 VW GOL, TL, MCY ANO/MOD/2018 BRANCO - BBX-8757 - 22782 VW GOL, TL, MBV ANO/2017 MOD/2018 BCO KRISTAL - BBZ-3398 - 22821	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
23	1	PECAS VEICULO VW KOMBI ANO/12/MOD/13 - DOADO - AVZ-5506 - 22194 VW KOMBI, ANO/2009, MOD/2010B - PROYOPAR - AJ6-6225 - 13707 VW GOL G4 L16 ANO/2013, MOD/2014 - AXT- 5194 - 17351	UN	1,00	7.500,00	7.500,00

		VW GOL G6 1.0 ANO/MOD 2014 - ATY-6869 - 18045				
		VW GOL 1.0 GTV ANO/11 MOD/2012-CT - AUW-5734 - 15291				
		VW GOL TL MCV BCO ANO/2016 MOD/2017 - BBF-8804 - 22201				
23	2	VW GOL SPECIAL BCO ANO/MOD/2016 - BAL-8458 - 20695 SERVIÇOS VEÍCULO VW KOMBI ANO/12MOD/13 - DOADO - AVZ-5506 - 22194 VW KOMBI ANO/2009, MOD/2010B - PROVOPAR - AJA-6225 - 13707 VW GOL G4 1.0 ANO/2013, MOD/2014 - AXT-5194 - 17351 VW GOL G6 1.0 ANO/MOD 2014 - ATY-6869 - 18045 VW GOL 1.0 GTV ANO/11 MOD/2012-CT - AUW-5734 - 15291 VW GOL TL MCV BCO ANO/2016 MOD/2017 - BBF-8804 - 22201 VW GOL SPECIAL BCO ANO/MOD/2016 - BAL-8458 - 20695 PEÇAS CAMPER MINI CITROEN ANO/15/MOD/2016 - BAE-4241 - 20481 MICRONIBUS FIAT DUCATO A/JM/2006 - ANT-9717 - 11251 MICRONIBUS RENAULT BCO, ANO/13 MOD/14 - AXQ-8413 - 17329 VAN MICRO RENAULT MASTER ANO18/MOD/19 - BCB-2571 - 22938 VAN MICRO RENAULT MASTER ANO/MOD/2018 - BCL-4749 - 23562 FURGÃO TOWNER VBR BRANCA - AGM 49932 - 22179	N/N	1,00	2.500,00	2.500,00
25	1	PICAPAS VAN CAMPER MINI CITROEN ANO/15/MOD/2016 - BAE-4241 - 20481 MICRONIBUS FIAT DUCATO A/JM/2006 - ANT-9717 - 11251 MICRONIBUS RENAULT BCO, ANO/13 MOD/14 - AXQ-8413 - 17329 VAN MICRO RENAULT MASTER ANO18/MOD/19 - BCB-2571 - 22938 VAN MICRO RENAULT MASTER ANO/MOD/2018 - BCL-4749 - 23562 FURGÃO TOWNER VBR BRANCA - AGM 49932 - 22179	N/N	1,00	9.000,00	9.000,00
25	2	SERVIÇOS VAN CAMPER MINI CITROEN ANO/15/MOD/2016 - BAE-4241 - 20481 MICRONIBUS FIAT DUCATO A/JM/2006 - ANT-9717 - 11251 MICRONIBUS RENAULT BCO, ANO/13 MOD/14 - AXQ-8413 - 17329 VAN MICRO RENAULT MASTER ANO18/MOD/19 - BCB-2571 - 22938 VAN MICRO RENAULT MASTER ANO/MOD/2018 - BCL-4749 - 23562 FURGÃO TOWNER VBR BRANCA - AGM 49932 - 22179	N/N	1,00	1.000,00	1.000,00
31	1	PEÇAS CAMINHÃO AGRALE 8500 TCA, A/JM/2007 - APK-3391 - 11219 CAMINHÃO FORD/CARGO1317ANO/10/MOD/11 - ATQ-8117 - 13239 CAMINHÃO BC/FORD/CARGO, ANO/10/MOD/11 - ATQ-8116 - 13240 CAMINHÃO FORD CARGO 2422 - ANS-9301 - 13706	N/N	1,00	12.000,00	12.000,00

14

		GAMINHAO PIVOCT TECTOR BAC, BCO AND/18 MOD/259 - BCI-3439 - 25250				
31	2	SERVÇOS GAMINHAO AGRALRE R5000 TCA, AGR/2007 - APK-3391 - 11219	3N	1,00	4.000,00	4.000,00
		GAMINHAO FORD/CARGO1317 AND/10/MOD/11 - ATO-8117 - 13239				
		GAMINHAO RC/FORD/CARGO, AND/10/MOD/11 - ATO-8116 - 13240				
		GAMINHAO FORD CARGO 2422 - ANS-0301 - 13706				
		GAMINHAO PIVOCT TECTOR BAC, BCO AND/18 MOD/259 - BCI-3439 - 25250				
32	1	PECAS E BENZ 1113 - MAH-7832 - 13703	3N	1,00	12.000,00	12.000,00
		GAMINHAO ACCILO M BENZ AND/15/MOD/16 - BAW-4703 - 21905				
		GAMINHAO BASC. M BENZ,ANO/MOD/83 - ACD-8517 - 11207				
		CAM. BASC.1318 MBENZ,ANO/08/MOD/09 - AQT-6213 - 11223				
		CAM. BASC. 1318 MBENZ,ANO/08/MOD/09 - AQT-6206 - 11225				
32	2	GAMINHAO ACELO M BENZ COLETOR MOD/17 AND/18 - BCI-9405 - 23356				
		SERVÇOS MAREN 1113 - MAH-7832 - 13703	3N	1,00	4.000,00	4.000,00
		GAMINHAO ACCILO M BENZ AND/15/MOD/16 - BAW-4703 - 21905				
		GAMINHAO BASC. M BENZ,ANO/MOD/83 - ACD-8517 - 11207				
		CAM. BASC.1318 MBENZ,ANO/08/MOD/09 - AQT-6213 - 11223				
		CAM. BASC. 1318 MBENZ,ANO/08/MOD/09 - AQT-6206 - 11225				
		GAMINHAO ACCILO M BENZ COLETOR MOD/17 AND/18 - BCI-9405 - 23356				
TOTAL						864.000,00

INDY COMERCIO DE PECAS LTDA - PEP	M0%	PD/PC%	PR%
L07E 04	20,09	13,33	29,33
L07E 07	20,09	13,33	29,33
L07E 11	17,14	11,43	25,14
L07E 19	20,09	13,33	29,33
L07E 15	20,05	13,97	30,73
L07E 16	20,05	13,97	30,73
L07E 18	17,79	11,29	24,65
L07E 19	19,65	12,70	27,94
L07E 20	19,05	12,70	27,94
L07E 23	18,10	12,06	26,59
L07E 25	19,05	12,70	27,94
L07E 31	19,05	12,70	27,94
L07E 32	21,30	14,60	32,13

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php, no oporã contrates e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 464.000,00** (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970-01/95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 028/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PECAS/ACCESÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUXÍLIX/OU ORÇAMENTOS E NO CATÁLOGO TEMPORÁRIO SINDIREPA, SINDIREPA, SINDIREPA para lote me, epp e mei, lote com taxa reservada para me, epp e mei, e lote de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	13. PEÇAS ONIHIS VOLVO M/POLO ANO/MOD.2002 – ARI-2658 - 22189 ONIHIS VOLVO M/POLO ANO/MOD. 2002 – ARI-2647 - 22190 ONIHIS VOLVO M/POLO ANO/MOD.2002 – ARI-5517 - 22193			UN	3,00	60.000,00	60.000,00
12	14. SERVIÇOS ONIHIS VOLVO M/POLO ANO/MOD.2002 – ARI-2658 - 22189 ONIHIS VOLVO M/POLO ANO/MOD. 2002 – ARI-2647 - 22190 ONIHIS VOLVO M/POLO ANO/MOD.2002 – ARI-5517 - 22193			UN	1,00	20.000,00	20.000,00
13	15. PEÇAS ONIHIS SCANIA M/POLO ANO/MOD.2005 – AMU-2850 - 22191 ONIHIS SCANIA M/POLO ANO/MOD. 2005 – AMU-1797 - 22192 ONIHIS VW 18.330 OT. FAB/2018, MOD2019 – BCP-9584 - 23671 ONIHIS VW 15-190, ANO/MOD/2012 - CE-4VW-8682 - 16137 ONIHIS VW 15-190, ANO/MOD/2013 - CE-400-9584 - 17071			UN	1,00	67.500,00	67.500,00
14	16. SETA PRINCIPAL DE LIVRE CONCORRÊNCIA ONIHIS SCANIA M/POLO ANO/MOD.2005 – AMU-2850 - 22191 ONIHIS SCANIA M/POLO ANO/MOD. 2005 – AMU-1797 - 22192 ONIHIS VW 18.330 OT. FAB/2018, MOD2019 – BCP-9584 - 23671			UN	3,00	22.500,00	22.500,00

[illegible]

GUERRA E NASCIMENTO LTDA ME			
	MO%	PD/PC%	PR%
LOTE 11	19,00	13,57	26,50
LOTE 12	17,50	12,56	26,18
LOTE 13	19,44	13,88	29,16
LOTE 17	19,44	13,88	29,16

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL							
Estado do Paraná							
Praça Prá Barbosa, 21 – Centro - Cx Postal 121 – 85301-070							
CNPJ: 76.205.970/0001-85 Fone: (41) 3638-8100 (41) 3638-8136							
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020-PMLS							
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações; Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 99/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 028/2020 conforme abaixo:							
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PECAS/ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX/OU ORÇAMENTOS E NO CATALOGO TEMPORÁRIO SINIREPA, para lotes exclusivos para me, epp e mei, lote com cota reservada para me, epp e mei, e lote de livre concorrência.							
Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:							
EMPRESA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA							
Cat.	Nº	Produto/Serviço	Marcas	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
22	1	PECAS VEREILHO VW POLO SEDAN 1.6 ANO/07/MOD/08 - APY-0088 - 2017 ANO/2014 - 17082			un	1,00	7.500,00
		VW SAVIRO CS/LCO, ANO/2013 M/2014 - ASS-1086 - 17350					7.500,00
		SAVEIRO VW QZF A/2016M/2016 BICO CR - BA£-4239 - 20480					
		VW GOL CORR VERMEELHO - delegacia - ARK-1963 - 13705					
		VW GOL 1.0 G4 BCIO, ANO/2013, MOD2014 - JAO-5116 - 17081					
22	2	SERVIÇOS RECHVO VW POLO SEDAN 1.6 ANO/07/MOD/08 - APY-0088 - 2017			un	1,00	2.500,00
		VW SAVIRO CS/LCO, ANO/2013 M/2014 - ASS-1086 - 17350					2.500,00
		SAVEIRO VW QZF A/2016M/2016 BICO CR - BA£-4239 - 20480					
		VW GOL CORR VERMEELHO - delegacia - ARK-1963 - 13705					
		VW GOL 1.0 G4 BCIO, ANO/2013, MOD2014 - JAO-5116 - 17081					
26	1	PECAS AMBILANCIA ML SPRINTER FURGÃO, ANO/MOD/2013 - ASS-1087 - 17345			un	2,00	32.000,00
		AMBILANCIA RENAULT MASTER ANO/2013 MOD/2014 - ASS-4213 - 17326					32.000,00

		AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO18/MOD/19 - BCB-2570 - 22937				
		AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO/18 MOD/19 -NOVA - BCB-0453 - 23524				
		AMBULANCIA RENAULT / MASTER, ANO/2004 ESTADO - ALS-0282 - 16397				
		AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO/16MOD/2017 - BBO-5755 - 22436				
26	2	AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO/MOD/2005 - ESTADO - AMS-7130 - 22266	UN	1,00	4.000,00	4.000,00
		SERVÇOS AMBULANCIA MIB SPINTER PURCÃO, ANO/MOD/2013 - AXS-1087 - 17345				
		AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO/2013 MOD/2014 - AXK-4213 - 17326				
		AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO18/MOD/19 - BCB-2570 - 22937				
		AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO/18 MOD/19 -NOVA - BCB-0453 - 23524				
		AMBULANCIA RENAULT / MASTER, ANO/2004 ESTADO - ALS-0282 - 16397				
		AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO/16MOD/2017 - BBO-5755 - 22436				
27	1	AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO/MOD/2005 - ESTADO - AMS-7130 - 22266	UN	1,00	9.000,00	9.000,00
		PECAS MICRO ONIBUS AGRALE, ANO/09, MOD/2010 - ARY-6614 - 13548				
		ONIBUS M BENZ VICINO ANO/MOD/2003 - ARW-8796 - 11246				
		ONIBUS M BENZ ANO/2015 MOD/2016 - CE - BBG 2585 - 22186				
27	2	MICRO ONIBUS VW MASCARELO BCO ANO/19 MOD/20 - BDI 6906 - 24522	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
		SERVÇOS MICRO ONIBUS AGRALE, ANO/09, MOD/2010 - ARY-6614 - 13548				
		ONIBUS M BENZ VICINO ANO/MOD/2003 - ARW-8796 - 11246				
		ONIBUS M BENZ ANO/2015 MOD/2016 - CE - BBG 2585 - 22186				
28	1	MICRO ONIBUS VW MASCARELO BCO ANO/19 MOD/20 - BDI 6906 - 24522	UN	1,00	12.000,00	12.000,00
		PECAS ONIBUS VOLVO M/POLO ANO/MOD. 2002 - ARJ-2658 - 22189				
		ONIBUS VOLVO M/POLO ANO/MOD. 2002 - ARJ-2647 - 22190				
		ONIBUS VOLVO M/POLO ANO/MOD. 2002 - AIQ- 5517 - 22193				
		SERVÇOS ONIBUS VOLVO/M/POLO ANO/MOD. 2002 - ARJ-2658 - 22189	UN	1,00	4.000,00	4.000,00
		ONIBUS VOLVO M/POLO ANO/MOD. 2002 - ARJ-2647 - 22190				
		ONIBUS VOLVO M/POLO ANO/MOD. 2002 - AIQ- 5517 - 22193				
29	1	PECAS ONIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD. 2005 - AMU-2850 - 22191	UN	1,00	18.000,00	18.000,00
		ONIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD. 2005 - AMU-1797 - 22192				

		ONIBUS VW 18.330 OT, FAB/2018, MOD/2019 - BCP 9584 - 23671							
		ONIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2012 - CE - AVW-8682 - 16137							
29	2	ONIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2013 - CE - AXZ-9152 - 17074	UN	1,00	9,000,00	4,000,00			
		SERVICO ONIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD.2005 - AMU-2850 - 22191							
		ONIBUS SCANIA M/POLO ANO/MOD. 2005 - AMU-1797 - 22192							
		ONIBUS VW 18.330 OT, FAB/2018, MOD/2019 - BCP 9584 - 23671							
		ONIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2012 - CE - AVW-8682 - 16137							
30	1	ONIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2013 - CE - AXZ-9152 - 17074	UN	1,00	9,000,00	9,000,00			
		PEÇAS CAMINHÃO VW WORKER 17.230 ANO/17/MOD/18 - BEB-0979 - 22763							
		CAMINHÃO VW 8.140 ANO/97 /MOD/98 BOMBEIRO - AIA-0486 - 22786							
		CAMINHÃO VW/15.190 WORKER- ANO/MOD/13 - AXZ-9497 - 17337							
30	2	SERVICO CAMINHÃO VW WORKER 17.230 ANO/17/MOD/18 - BEB-0979 - 22763	UN	1,00	3,000,00	3,000,00			
		CAMINHÃO VW 8.140 ANO/97 /MOD/98 BOMBEIRO - AIA-0486 - 22786							
		CAMINHÃO VW/15.190 WORKER- ANO/MOD/13 - AXZ-9497 - 17337							
31	1	PEÇAS CAM. BASC. 1318 MIENZANO/BR/MOD/09 - AQT-6207 - 11224	UN	3,00	12,000,00	12,000,00			
		CAMINHÃO M.BENZ. COLETOR, A/M/1998 - AHZ-5582 - 11210							
		CAMINHÃO BASCUL, M.BENZ, ANO/10/MOD/11 - PAC-02 - AXT-1148 - 18844							
		CAMINHÃO VOLVO 260 ANO/MOD 2010 - BHP 2168 - 24416							
		CAMINHÃO AUTO GUINCHO, BCO ANO/13 MOD/14 - AXM 8490 - 17176							
31	2	CAMINHONETE FORD F 1000 ANO/97 /MOD/98 - LTW 6887 - 24419	UN	3,00	4,000,00	4,000,00			
		SERVICO CAM. BASC. 1318 MIENZANO/BR/MOD/09 - AQT-6207 - 11224							
		CAMINHÃO M.BENZ. COLETOR, A/M/1998 - AHZ-5582 - 11210							
		CAMINHÃO BASCUL, M.BENZ, ANO/10/MOD/11 - PAC-02 - AXT-1148 - 18844							
		CAMINHÃO VOLVO 260 ANO/MOD 2010 - BHP 2168 - 24416							
		CAMINHÃO AUTO GUINCHO, BCO ANO/13 MOD/14 - AXM 8490 - 17176							
		CAMINHONETE FORD F 1000 ANO/97 /MOD/98 - LTW 6887 - 24419							
TOTAL									106,000,00
CUSTO PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME				MOM		PO/PO%		PIS%	
LOTE 26				17,23		14,36		18,15	
LOTE 26				18,97		15,73		33,63	

21			
LOTE 27	12,23	14,36	30,15
LOTE 28	12,23	14,36	30,15
LOTE 29	15,59	12,99	27,28
LOTE 30	17,23	14,36	30,15
LOTE 31	17,23	14,36	30,15

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodol-pr.gov.br/transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: RS 106.000,00 (cento e seis mil reais).

RAZÃO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR
 Estado do Paraná
 Praça Rua Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
 CNPJ: 76.205.070/0001-95
 Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 127/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR
 usando da competência que lhe confere o Artigo 85, inciso IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.ª - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovado.

2.ª - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Rua Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 19 a 29 de maio de 2020, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – MÉDICO
PIEDADE 12 HORAS

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Paulo Sérgio Bianchini Perez	062184	8ª

3.ª - O Candidato classificado deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o item 3.ª do Edital de nº 001/2019.

a) Cédula de Identidade

b) CPF em situação regular perante a Receita Federal

c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS (Caixa Econômica Federal)

d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição

e) Carteira de Reservista (se do sexo masculino)

f) Certificado de Nascimento dos filhos com até 18 anos

g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso)

h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos

i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato)

j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso formalmente reconhecido pelo MEC

k) Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do item 3.ª da Constituição Federal (modelo no RH)

l) Declaração quanto ao Exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas

m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofre penalidades por práticas de atos desautorizados no exercício da Função Pública

n) Duas fotos 3x4 recentes

o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado)

p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional

q) Certidão de Antecedentes Criminais

r) Comprovante de residência, atualizado (30 dias)

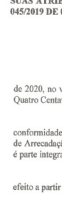
s) Exame Admisssional.

4.ª - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 18 de

Maio de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-6100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.lj.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 623/2020
01/04/2020

SÍNULO: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 845/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2020, no valor de R\$ - 615.718,74 (Seiscentos e Quinze Mil Setecentos e Dezeto Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação e Supéravit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01de Abril de 2020.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Está passando por um momento difícil?

Ligue

 **188**

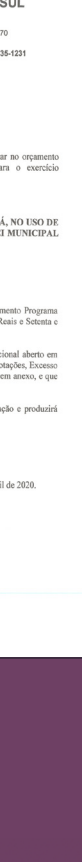
As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar

cvv.org.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ

AQUI SEMPRE TEM UM ESPAÇO RESERVADO PARA VOCÊ



Correio
DO POVO DO PARANÁ

(42) 3635-2944

Anexos		Página3
000000		
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura
	10.392.0000.2004 MEDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Remanejamento
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
8200	00000 Recursos Ordinários (Livres)	
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	Anulação
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura
	12.361.0004.2005 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Remanejamento
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
6160	00102 Fundo 40%	
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	Anulação
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura
	12.361.0004.2005 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Remanejamento
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
6160	00102 Fundo 40%	
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	Anulação
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura
	12.361.0004.2005 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
6420	00102 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	Anulação
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura
	12.361.0004.2005 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
6450	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	Anulação
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura
	12.365.0004.2002 ATIVIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	Remanejamento
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
7480	00102 Fundo 40%	
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	Anulação
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura
	12.365.0004.2002 ATIVIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	Remanejamento
	3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
7600	00102 Fundo 40%	
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação
	10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS	Abertura
	15.452.0008.1087 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	Remanejamento
1540	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1540	00000 Recursos Ordinários (Livres)	
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação
	10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS	Abertura
	15.452.0008.2075 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
7700	00000 Recursos Ordinários (Livres)	
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação
	10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS	Abertura
	15.452.0008.2075 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Remanejamento
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0240	00011 Taxas - Prestação de Serviço	
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VACACAO	Anulação
	11.001 DEPARTAMENTO RODOVARIO	Abertura
	26.782.0007.2095 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVARIO	Remanejamento
0500	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
0500	00004 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
	Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional:
		Anulação de Dotações

 Larajelas do Sul		Município de Larajelas do Sul - 2020			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					
Exercício				Página	
1310	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA		Anulação	4.000,00	
	13.051 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		Abertura		
	08.244.001.1209 APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FIBICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Remanejamento		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1310	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
1310	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA		Acrescimo	4.000,00	
	13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura		
	08.244.001.1214 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		Remanejamento		
	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES				
1310	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
13095	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE		Acrescimo	10.000,00	
	14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura		
	20.698.000.2116 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		Remanejamento		
	3.3.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				
13095	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciais				
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
14280	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		Acrescimo	6.000,00	
	16.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura		
	26.782.0007.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Remanejamento		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
14280	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
14310	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		Abertura	6.000,00	
	18.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura		
	29.782.0007.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Remanejamento		
	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
14310	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	tipo de alteração	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acrescimo		492.548,23	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação		492.548,23	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação		0,00	492.548,23



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.la.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 039/2020
27/04/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 015/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2020, no valor de **R\$ - 5.000,00** (Cinco Mil Reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Anulações de Dotação e Excesso de Arrecadação, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 27 de Abril de 2020.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2020					
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					
 Laranjeiras do Sul					
Exercício: 2020					
Lei/Ano 4819 - Decreto nº 39/2020 de 27/04/2020		Especo		Página 1	
Lei: 4773 Lei ordinária		Créditos Adicionais		Nº	Ano
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Especial	Anulação de Dotações		5.000,00	5.000,00	
Despesa					
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Anulação		5.000,00	
08.000 DEPARTAMENTO DE SAUDE		Abertura			
10.122.000.2235 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
5783 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				5.000,00	
08.000 DEPARTAMENTO DE SAUDE					
10.122.000.2235 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19					
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
5789 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Resumo Arrolado:	Recurso do crédito adicional:	Tipo de alteração:	Previsto	Realizado	
Especial	Anulação de Dotações	Anulatório	5.000,00	5.000,00	
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	5.000,00	5.000,00	

**Prefeitura Municipal de Virmond**
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/ Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2020-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se ÀS **09H00MIN DO DIA 04 DE JUNHO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2020-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <<http://www.virmond.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIROMOND, 18 DE MAIO DE 2020.

ELIETE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA



Estado do Paraná
 CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RERATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar
às 09h00min, dia 09 de junho de 2020, na Sala de Licitações de Virmond, sita a
 Av. XV de Novembro, nº. 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na
 modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor Global por Lote**,
 tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE**
SERVIÇOS DE RECAPE ASFALTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA,
 de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições
 estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão
 realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 16/2020,
 de 05 de fevereiro de 2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº.
 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações
 pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de
 Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

Departamento de Licitações
 Virmond/Pr, 18 de maio de 2020.

Eliete Lopes Musika
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 110, DE 18 DE MAIO DE 2020.

SÚMULA: Institui o Programa de Ensino a ser desenvolvido pelas Instituições de Ensino de Nova Laranjeiras no período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, e dá outras providências.

JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONSONÂNCIA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; o Decreto Federal nº 10.212/2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional; a Lei Estadual nº 13.331/2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no âmbito do Estado do Paraná; a Portaria MS/GM nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus; a Portaria MS/GM nº 356/2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Nova Laranjeiras.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 891/2020-GS/SEED e na Deliberação do Processo nº 32/2020, do Conselho Estadual de Educação do Paraná

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos de educação, da rede pública de ensino do Município, prestados pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, em consonância com as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública em decorrência da COVID-19.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal Nº 74, DE 15 DE ABRIL DE 2020. Que trata da suspensão de aulas presenciais nas instituições de ensino do município de Nova Laranjeiras e dá outras providências, como as medidas de



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

promover as pertinentes adaptações para os alunos sob sua responsabilidade.

Art. 6º Os professores desenvolverão relatório mensal das atividades, no qual constarão as ações desenvolvidas no decorrer das semanas, a fim de que seja possível a avaliação do desenvolvimento da proposta estabelecida.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação promoverá o encaminhamento de modelo estrutural para organização das atividades, o qual deverá ser seguido pelas instituições municipais de ensino público.

Art. 8º Todo material utilizado pelos professores no desenvolvimento das atividades pedagógicas, tais como sites, blogs, livros, apostilas e mídias em geral, deverá ser devidamente referenciado.

Art. 9º Cada uma das instituições escolares deverá apresentar proposta de trabalho, desenvolvida conforme modelo estrutural fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, submetendo-o ao Conselho Escolar para aprovação.

Parágrafo Único. Aprovada pelo Conselho Escolar, a proposta de trabalho referida no caput será considerada como reposição das aulas referentes ao período de suspensão de aulas presenciais, conforme registro em ata e assinatura de todos os presentes.

Art. 10 O período compreendido entre 20 de março de 2020 e 06 de abril de 2020 será considerado como antecipação do recesso escolar do mês de julho/2020, conforme possibilidade o artigo 1º, do Decreto Municipal nº74, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Art. 11 Todas as instituições de ensino organizarão cronograma para seu quadro de professores, respeitando a carga horária de cada um, a fim de que a carga horária semanal seja cumprida da seguinte forma:

I– cumprimento de seus respectivos horário, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, de no mínimo 75% da carga horária semanal, para fins de desenvolvimento das atividades, respeitando-se a jornada de trabalho diária;

II– cumprimento do restante da carga horária semanal em trabalho no regime de *home office*.

III - Considerando a necessidade de reorganizar as atividades de Formação Continuada prevista em Calendário de forma presencial, por conta das ações preventivas à propagação da COVID – 19, conforme disposto no Plano de Carreira (Art. 40 e 41), a Secretaria Municipal de Educação estabelece parceria com o Ministério da Educação MEC e disponibiliza dentre a oferta de 40 horas mínimas



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

anuais de cursos de formação continuada ou capacitação para todos os profissionais do magistério, cursos de capacitação online de forma EAD disponível na plataforma AVAMEC gratuitamente, conforme link <http://avamec.mec.gov.br/#/curso/listar>.

§ 1º Ficam dispensados do trabalho presencial, e, portanto, dos cronogramas referidos neste artigo, os servidores que se enquadram em grupo de risco, os quais deverão realizar seu trabalho exclusivamente em regime de *home office* conforme DECRETO Nº 77/2020 de 17 de abril 2020.

Art. 12. As atividades da Educação Infantil serão disponibilizadas pela Secretaria de Educação para fins de desenvolvimento da criança, podendo ser contabilizada com carga horária no currículo individual do aluno.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de maio de 2020.


JOSE LINEU GOMES
 Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
 Fone: (42) 36371148

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2018 – PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **HELPMED SAÚDE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.770.650/0001-77**, neste ato representada pelo Sr. **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.029.155-6 SSP/Pr, inscrito no CPF nº 045.624.689-47, residente e domiciliado na Rua Doutor Raul Carneiro Filho, nº 197, Bairro Agua Verde, na cidade de Curitiba, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 31 de agosto de 2018 acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 65/2018 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 54/2018-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O presente Contrato tem por objetivo prorrogar a vigência da prestação de **SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO CLINICO GERAL - ESF SEDE** para prestar serviços de atendimento do programa Estratégia Saúde da Família - com carga horária de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda à sexta-feira. Deverá também realizar visitas domiciliares e reuniões educativas visando à prevenção quando necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência da **Prestação de Serviços acima citado.**

HELPMED SAÚDE LTDA – ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	2	SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO CLINICO GERAL - ESF SEDE Contratação de empresa com disponibilização de profissional Médico clínico geral para prestar serviços de atendimento do programa Estratégia Saúde da Família - ESF Sede, localizada na sede do Município, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda à sexta-feira. Deverá também realizar visitas domiciliares e reuniões educativas visando a prevenção quando necessário.	UN	4	16.990,00	67.960,00
TOTAL						67.960,00



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 04 (Quatro) meses passado a vigorar de 11 de maio de 2020 até a data de 10 de outubro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditivado ao valor contratual o montante de R\$ 67.960,00 (Sessenta e Sete Mil Novecentos e Sessenta Reais), passando o valor do contrato de R\$ 339.800,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Oitocentos Reais), para R\$ 407.760,00 (Quatrocentos e Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57 §1º, Inciso II §da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 08 de maio de 2020.

JOSE INEUI GOMES
Contratante

LUAN CESAR BALBINO DIAS
Contratada

TESTEMUNHAS:



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020-PMNL

NOVA DATA PARA ABERTURA

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que, após suspensão, realizará abertura do certame às 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 16/2020-PMNL, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, elétricos e insumos para instalação de 10 pequenas unidades de produção de frangos na reserva indígena Rio das Cobras - TAC/MP. A publicação de nova data para abertura se dá em virtude de retificações efetuadas no instrumento convocatório. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 18 de Maio de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E INSUMOS PARA INSTALAÇÃO DE 10 PEQUENAS UNIDADES DE PRODUÇÃO DE FRANGOS NA RESERVA INDÍGENA RIO DAS COBRAS - TAC/MP.

ERRATA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ora denominado licitador, em virtude de alterações promovidas no Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná em 07/05/2020, Edição 3388, Pág. 3A e em 15/05/2020, Edição 3394, Pág. 2A, torna público a presente errata conforme segue:

• ONDE SE LÊ:

Data de Emissão: 06 de Maio de 2020.
Data de Abertura: 22 de Maio de 2020.
Horário: 09:00 horas.

• LEIA-SE:

Data de Emissão: 18 de Maio de 2020.
Data de Abertura: 01 de Junho de 2020.
Horário: 09:00 horas.

• ONDE SE LÊ:

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 22 de maio de 2020.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

• LEIA-SE:

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 01 de junho de 2020.

• ONDE SE LÊ:

1.2.5.1 Quanto ao item 9 (ração), a mesma deverá ser entregue nas propriedades uma vez por mês, conforme o cronograma e consumo.

• LEIA-SE:

1.2.5.1 Quanto aos itens 9 e 10 (ração), os mesmos deverão ser entregues nas propriedades uma vez por mês, conforme o cronograma e consumo.

• ONDE SE LÊ:

1.2.5.1 Quanto aos itens 9 e 10 (ração), os mesmos deverão ser entregues nas propriedades uma vez por mês, conforme o cronograma e consumo.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

• LEIA-SE:

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 01 de junho de 2020.

• ONDE SE LÊ:

1.2.5.1 Quanto ao item 9 (ração), a mesma deverá ser entregue nas propriedades uma vez por mês, conforme o cronograma e consumo.

• LEIA-SE:

1.2.5.1 Quanto aos itens 9 e 10 (ração), os mesmos deverão ser entregues nas propriedades uma vez por mês, conforme o cronograma e consumo.

• ONDE SE LÊ:

1.2.5.1 Quanto aos itens 9 e 10 (ração), os mesmos deverão ser entregues nas propriedades uma vez por mês, conforme o cronograma e consumo.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	12168	ARAME LISO Nº16	10,00	KG	15,61	156,10
2	12169	BOCAL ADAPTADO PARA LUZ	10,00	JUN	5,50	55,00
3	12170	CABO DE LUZ-PARALELO 2MM	100,00	MT	2,50	250,00
4	12173	LÂMPADA LED 09 W- 110V	10,00	JUN	11,50	115,00
5	12171	LONA COR AZUL COM ANEL FIXADOR 2M X 2M 100 MICRAS	10,00	JUN	42,00	420,00
6	12172	PINTINHOS TIPO CORTE (MISCLADO) COM NO MÍNIMO 15 DIAS DE VIDA	300,00	JUN	6,50	1.950,00
7	12176	PREGO 17 X 27	10,00	PC	13,66	136,60
8	12177	PREGO 19 X 29	30,00	PC	13,11	393,30

Página 2 de 3



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

• LEIA-SE:

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	12168	ARAME LISO Nº16	10,00	KG	15,61	156,10
2	12169	BOCAL ADAPTADO PARA LUZ	10,00	JUN	5,50	55,00
3	12170	CABO DE LUZ-PARALELO 2MM	100,00	MT	2,50	250,00
4	12173	LÂMPADA LED 09 W- 110V	10,00	JUN	11,50	115,00
5	12171	LONA COR AZUL COM ANEL FIXADOR 2M X 2M 100 MICRAS	10,00	JUN	42,00	420,00
6	12172	PINTINHOS TIPO CORTE (MISCLADO) COM NO MÍNIMO 15 DIAS DE VIDA	300,00	JUN	6,50	1.950,00
7	12176	PREGO 17 X 27	10,00	PC	13,66	136,60
8	12177	PREGO 19 X 29	30,00	PC	13,11	393,30
9	12242	RAÇÃO INICIAL COM 20% DE PROTEÍNA - PCT DE 25KG (tolerância de 1% para mais ou para menos).	20,00	PC	58,77	1.175,40
10	12243	RAÇÃO PARA CRESCIMENTO COM 19% DE PROTEÍNA - PCT COM 25KG (tolerância de 1% para mais ou para menos).	220,00	PC	59,17	13.017,40
11	12175	TELA GALINHEIRO 2º ARAME 18 1,5 X 50M (AxC)	4,00	RL	424,00	1.696,00
12	534	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50M X 4MM	50,00	JUN	16,80	840,00
TOTAL						20.204,80

Permanecem Inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020.

Nova Laranjeiras - Pr, 18 de Maio de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ (M/F): 76.176.011/0001-28

DECRETO N.º 123/2020
DATA: 16/05/2020

SÚMULA: Exonera Conselheiro Tutelar, ocupante de cargo eletivo, por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º. Fica exonerado por motivo de falecimento, o Servidor Público Municipal *Dionatta de Andrade Oliveira*, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, admitido em 10/01/2020, conforme Decreto nº 004/2020, de 10/01/2020.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2020.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F): 76.176.011/0001-28



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ (M/F): 76.176.011/0001-28

DECRETO N.º 124/2020
DATA: 16/05/2020

SÚMULA: Exonera Guardião, ocupante de cargo de provimento eletivo, por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º. Fica exonerado por motivo de falecimento, o Servidor Público Municipal *Dionatta de Andrade Oliveira*, ocupante de cargo de provimento eletivo de Guardião, admitido em 08/02/2011, conforme Decreto nº 023/2011, de 08/02/2011.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2020.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F): 76.176.011/0001-28



Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ (M/F): 76.176.011/0001-28

DECRETO N.º 125/2020
DATA: 16/05/2020

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Servidor Público Municipal *Dionatta de Andrade Oliveira*.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do servidor *Dionatta de Andrade Oliveira*, ocorrido nesta data,

Decreta:

Art. 1.º. Fica declarado luto oficial por (03) três dias, no âmbito do município de Pinhão, em sinal de pesar pelo falecimento do Servidor Público Municipal *Dionatta de Andrade Oliveira*.

Parágrafo Único. As secretarias e os serviços essenciais permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2020.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F): 76.176.011/0001-28



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa K. C. M. ZUCOLOTO – ME
OBJETO: O objeto do presente contrato é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MELHORIAS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERONI FERREIRA DOS SANTOS, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, conforme Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2020.

VALOR: valor global de R\$ 287.048,90 (duzentos e oitenta e sete mil, quarenta e oito reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias à partir da assinatura do contrato, ou seja, ficando compreendido de 16 de abril de 2020 até 13 de setembro de 2020.
Data: 16/04/2020.

Município de Pinhão

Estado do Paraná



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa RUBENS FERREIRA IENSEN ME
OBJETO: O objeto do presente contrato é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E CONCERTO DA AMBULÂNCIA PLACA AWL2F53, conforme especificações do Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2020.

VALOR: valor global de R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo para execução do objeto do presente termo será de 16 de abril de 2020 até 15 de abril de 2021.
Data: 16/04/2020.

Município de Pinhão

Estado do Paraná



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGENS DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ
OBJETO: O objeto do presente contrato é A CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO PARANÁ – ASSOFTSAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL – TAÇA PRATA, conforme especificações descritas abaixo e com o Processo de Inexigibilidade nº 003/2020.

VALOR: valor global de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução do objeto deste termo contratual será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido no período de 16 de abril de 2020 até 15 de abril de 2021.
Data: 16/04/2020.

Município de Pinhão

Estado do Paraná



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa SOLANGE NASCIMENTO DA SILVA 09431678926
OBJETO: O objeto do presente contrato é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA LINHA 079 – ESCOLA DO ZATTAR / VINICIUS / ESCOLA / ERVATEIRA / TORRE / MARINA LIMA / LAURO DIVISA RIO CAMBARÁ / INÁCIO / ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2020.

VALOR: valor global de R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato está compreendida entre 16 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020.
Data: 16/04/2020.

Município de Pinhão

Estado do Paraná



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é A AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONA VÍRUS CAUSADOR DA COVID 19, em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2020.

VALOR: valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendida entre 23 de abril de 2020 até 22 de abril de 2021.
Data: 23/04/2020.

Município de Pinhão

Estado do Paraná



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa S GUIMARÃES - EIRELI
OBJETO: O objeto do presente contrato é A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DEVIDO A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS - COVID 19, SERÃO CEDIDOS AO HOSPITAL SANTA CRUZ EM REGIME DE SESSÃO DE USO, em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2020.

VALOR: valor global de R\$ 242.865,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendida entre 23 de abril de 2020 até 22 de abril de 2021.
Data: 23/04/2020.

Município de Pinhão

Estado do Paraná



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ NA RUA BEIJA FLOR E RUA DAS ROSAS, NO BAIRRO VILA CALDAS, CONVÊNIO N.º 875644/2018, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, conforme descrições constantes nesse termo e de acordo com o Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 004/2020.

VALOR: valor global de R\$ 265.946,03 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo máximo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias à partir da assinatura do contrato, ou seja, ficando compreendido de 23 de abril de 2020 até 22 de julho de 2020.
Data: 23/04/2020.

Município de Pinhão

Estado do Paraná



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa PINHÃO PARK HOTEL LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DE PINHÃO-PR, QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE AO ENFRENTAMENTO DO CORONA VIRUS CAUSADOR DA COVID-19.

VALOR: valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendida a partir de 23 de abril de 2020 até 22 de abril de 2021.
Data: 23/04/2020.

Município de Pinhão

Estado do Paraná



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa ABENÇOADO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR, conforme especificações constantes abaixo e com o Edital de Licitação modalidade Pregão (Presencial) nº 011/2020.

VALOR: valor global de R\$ 1.302.250,00 (um milhão, trezentos e três mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 24 de abril de 2020 até 23 de abril de 2021.
Data: 24/04/2020.

Município de Pinhão

Estado do Paraná



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa ALEX JOSÉ DA SILVA 11198375965
OBJETO: O objeto do presente contrato é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA ATRAVÉS DE SUÇÃO COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO, conforme especificações constantes no Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2020.

VALOR: valor global de R\$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato para a devida prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendida entre 24 de abril de 2020 até 23 de abril de 2021.
Data: 24/04/2020.

Município de Pinhão

Estado do Paraná



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 082/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA - ME
OBJETO: O objeto do presente contrato é A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁUTICA QUENTE A GRANEL PARA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE TÓDOS OS ARRUAMENTOS DA CIDADE E ESTRADAS MUNICIPAIS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes da tabela abaixo e de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2020.

VALOR: valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência compreendida entre 22 de março de 2019 até 21 de março de 2020.
Data: 24/04/2020.

Município de Pinhão

Estado do Paraná



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 083/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa DANIEL CAMARGO LIMA – CONFECÇÕES
OBJETO: O objeto do presente contrato é A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PINHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 085/2019.

VALOR: valor global de R\$ 436.870,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução do objeto deste termo contratual será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido no período de 24 de abril de 2020 até 23 de abril de 2021.
Data: 24/04/2020.

Município de Pinhão

Estado do Paraná



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **14H00MIN DO DIA 01 DE JUNHO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderelela, 379, fone (42) 3636-1185, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIGAS E PRANCHAS DE EUCALIPTO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo.pr.gov.br

Cantagalo, 18 de maio de 2020.

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS

Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderelela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 91/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 30.092,00 (trinta mil e noventa e dois reais)
- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 11.198,00 (onze mil cento e noventa e oito reais)

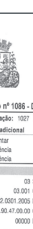
Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º. - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Maio de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA

Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 1086 - Decreto nº 91/2020 de 18/05/2020	Emissão	Nº	Ano
Atorização: 1027 - Lei ordinária	Lei Ordinária Anual - LDA	1027	2019
Credito adicional	Recursos do credito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	30.092,00	30.092,00
Transferência	Anulação de Dotações	11.198,00	6,00
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	11.198,00
Despesa			
02 - SECRETARIA DE ADO PLANEJAMENTO IND E COMERCIO	Anticipo		999,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA	Anticipo		
04.102.0000.2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.30.00.00 OUTROS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
0000 Recursos Ordinarios (3=rec)			
Credito adicional	Recursos do credito adicional	Anulacao de Dotações	
02 - SECRETARIA DE ADO PLANEJAMENTO IND E COMERCIO	Anulacao de Dotações		999,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA			
04.102.0000.2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.30.00.00 OUTROS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
0000 Recursos Ordinarios (3=rec)			
Credito adicional	Recursos do credito adicional	Anulacao de Dotações	
02 - SECRETARIA DE ADO PLANEJAMENTO IND E COMERCIO	Anulacao de Dotações		999,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA			
04.102.0000.2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.30.00.00 OUTROS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
0000 Recursos Ordinarios (3=rec)			
Credito adicional	Recursos do credito adicional	Anulacao de Dotações	
02 - SECRETARIA DE ADO PLANEJAMENTO IND E COMERCIO	Anulacao de Dotações		999,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA			
04.102.0000.2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.30.00.00 OUTROS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
0000 Recursos Ordinarios (3=rec)			
Credito adicional	Recursos do credito adicional	Anulacao de Dotações	
02 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	Anulacao de Dotações		5.880,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA			
04.102.0000.2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
3.3.90.30.00.00 OUTROS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
0000 Recursos Ordinarios (3=rec)			
Credito adicional	Recursos do credito adicional	Anulacao de Dotações	
02 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	Anulacao de Dotações		5.880,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA			
04.102.0000.2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
3.3.90.30.00.00 OUTROS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
0000 Recursos Ordinarios (3=rec)			
Credito adicional	Recursos do credito adicional	Anulacao de Dotações	
02 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	Anulacao de Dotações		7.214,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA			
04.102.0000.2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
3.3.90.30.00.00 OUTROS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
0000 Recursos Ordinarios (3=rec)			
Credito adicional	Recursos do credito adicional	Anulacao de Dotações	
02 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	Anulacao de Dotações		499,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA			
04.102.0000.2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
3.3.9			

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO	032.157.469-99	
ODIR ANTONIO GOTARDO	469.307.360-15	
DIEGO RIBEIRO	082.610.339-10	
FELIPE LIBER LIMA	079.033.939-01	
DANUSIA TALITA FERREIRA OLIVEIRA	072.014.079-02	
DIOCESAR COSTA DE SOUZA	487.082.839-15	
LEONARDO JOSE VALENGA	024.411.779-90	

**A FEBRE
AMARELA
MATA!**

**VACINE-SE
O QUANTO ANTES**



Correio
DO POVO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (f-g)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.464.000,00	7.464.000,00	637.870,41	1.804.765,77	5.659.234,23	638.379,26	1.283.795,15	6.180.204,85	1.283.795,15
DESPESAS CORRENTES	5.584.000,00	5.584.000,00	637.870,41	1.804.765,77	3.779.234,23	638.379,26	1.283.795,15	4.300.204,85	1.283.795,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.690.000,00	4.690.000,00	626.037,31	1.253.085,44	3.436.914,56	626.037,31	1.253.085,44	3.436.914,56	1.253.085,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	894.000,00	894.000,00	11.833,10	551.680,33	342.319,67	12.341,95	30.709,71	863.290,29	30.709,71
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	36.000,00	36.000,00	4.162,64	8.325,28	27.674,72	4.162,64	8.325,28	27.674,72	8.325,28
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.500.000,00	7.500.000,00	642.033,05	1.813.091,05	5.686.908,95	642.541,90	1.292.120,43	6.207.879,57	1.292.120,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	7.500.000,00	7.500.000,00	642.033,05	1.813.091,05	5.686.908,95	642.541,90	1.292.120,43	6.207.879,57	1.292.120,43
RESERVA DO RPPS	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	222.374,68	548.958,79	(546.958,79)	221.865,63	1.069.829,41	(1.069.829,41)	1.069.829,41
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	7.500.000,00	7.500.000,00	864.407,73	2.362.049,84	5.137.950,16	864.407,73	2.362.049,84	5.137.950,16	2.362.049,84

ELIANA REOLON BRANDELERO

SILVESTRE KELNIAR

PRESIDENTE DO IPISM

TC CRC/IPR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	36.000,00	36.000,00	4.162,64	8.325,28	27.674,72	4.162,64	8.325,28	27.674,72	8.325,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.000,00	36.000,00	4.162,64	8.325,28	27.674,72	4.162,64	8.325,28	27.674,72	8.325,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	36.000,00	36.000,00	4.162,64	8.325,28	27.674,72	4.162,64	8.325,28	27.674,72	8.325,28
SUPERÁVIT (IV)	4.168.632,37	4.168.632,37	290.729,29	1.163.035,51	3.005.596,86	290.729,29	1.163.035,51	3.005.596,86	1.163.035,51
TOTAL (V) = (III + IV)	4.204.632,37	4.204.632,37	294.891,93	1.171.360,79	3.033.271,58	294.891,93	1.171.360,79	3.033.271,58	1.171.360,79

ELIANA REOLON BRANDELERO

SILVESTRE KELNIAR

PRESIDENTE DO IPISM

TC CRC/IPR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.295.367,63	3.295.367,63	569.515,80	17,28	1.190.689,05	36,13	2.104.678,58
RECEITAS CORRENTES	3.295.367,63	3.295.367,63	569.515,80	17,28	1.190.689,05	36,13	2.104.678,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.425.000,00	1.425.000,00	219.246,99	15,39	540.568,11	37,93	884.431,89
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.425.000,00	1.425.000,00	219.246,99	15,39	540.568,11	37,93	884.431,89
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.860.367,63	1.860.367,63	237.255,68	12,75	472.940,82	25,42	1.387.426,81
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.860.367,63	1.860.367,63	237.255,68	12,75	472.940,82	25,42	1.387.426,81
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	113.013,13	1.130,13	177.180,12	1.771,80	(167.180,12)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	113.013,13	1.130,13	177.180,12	1.771,80	(167.180,12)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.204.632,37	4.204.632,37	294.891,93	7,01	1.171.360,79	27,86	3.033.271,58
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	7.500.000,00	7.500.000,00	864.407,73	11,53	2.362.049,84	31,49	5.137.950,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	7.500.000,00	7.500.000,00	864.407,73	11,53	2.362.049,84	31,49	5.137.950,16
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	7.500.000,00	7.500.000,00	864.407,73	11,53	2.362.049,84	31,49	5.137.950,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIANA REOLON BRANDELERO
PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÕES	4.204.632,37	4.204.632,37	294.891,93	7,01	1.171.360,79	27,86	3.033.271,58
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.015.000,00	3.015.000,00	294.891,93	9,78	1.171.360,79	38,85	1.843.639,21
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.015.000,00	3.015.000,00	294.891,93	9,78	1.171.360,79	38,85	1.843.639,21
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	1.189.632,37	1.189.632,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.632,37
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO	1.189.632,37	1.189.632,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189.632,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.204.632,37	4.204.632,37	294.891,93	7,01	1.171.360,79	27,86	3.033.271,58
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	4.204.632,37	4.204.632,37	294.891,93	7,01	1.171.360,79	27,86	3.033.271,58

ELIANA REOLON BRANDELERO
PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Página: 1 / 3

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	6.461.000,00	6.461.000,00	1.856.052,18	1.970.701,28
Receita de Contribuições dos Segurados	1.425.000,00	1.425.000,00	540.568,11	440.975,40
Civil	1.425.000,00	1.425.000,00	540.568,11	440.975,40
Ativo	1.402.000,00	1.402.000,00	533.560,99	433.857,12
Inativo	23.000,00	23.000,00	7.007,16	7.118,28
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.976.000,00	1.976.000,00	665.363,13	797.900,14
Civil	1.976.000,00	1.976.000,00	665.363,13	797.900,14
Ativo	1.976.000,00	1.976.000,00	665.363,13	797.900,14
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.860.367,63	1.860.367,63	472.940,82	518.470,46
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.860.367,63	1.860.367,63	472.940,82	518.470,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.199.632,37	1.199.632,37	177.180,12	213.355,08
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,00	10.000,00	177.180,12	3.312,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	1.189.632,37	1.189.632,37	0,00	210.043,08
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III + II)	5.271.367,63	5.271.367,63	1.856.052,18	1.760.656,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Benefícios - Civil	4.450.000,00	4.450.000,00	1.192.958,41	1.102.508,27	1.192.958,41	1.102.508,27
Aposentadorias	3.650.000,00	3.650.000,00	1.042.572,50	911.766,76	1.042.572,50	911.766,76
Pensões	650.000,00	650.000,00	150.385,91	154.968,04	150.385,91	154.968,04
Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00	150.000,00	0,00	35.773,47	0,00	35.773,47
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	4.500.000,00	4.500.000,00	1.192.958,41	1.102.508,27	1.192.958,41	1.102.508,27
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	771.367,63	771.367,63	663.099,77	658.140,73	663.099,77	658.140,73

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		1.870.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Página: 2 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.371,14	0,00
Investimentos e Aplicações	22.353.625,97	21.837.309,64
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Página: 3 / 3

ELIANA REOLON BRANDELERO PRESIDENTE DO IPSM	SILVESTRE KELNIAR TC CRC/PR 055890/O-8
--	---

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	3.295.367,63	3.295.367,63	1.190.689,05	962.757,86
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	3.295.367,63	3.295.367,63	1.190.689,05	962.757,86

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.170.000,00	1.170.000,00	620.132,64	154.335,19	99.162,02	150.147,43
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.180.000,00	1.180.000,00	620.132,64	154.335,19	99.162,02	150.147,43
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	2.115.367,63	2.115.367,63	570.556,41	808.422,67	1.091.527,03	812.610,43

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2019 A ABRIL/2020															
Página: 2 / 2															
RDF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	1.00
ELIANA REOLON BRANDELERO															
SILVESTRE KELNIAR															
PRESIDENTE DO IPSM															
TC CRC/PR 055890/O-8															

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2020															
Página: 1 / 1															
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")															
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO		(e) = (a-d)	(f) = (a-e)	(g) = (a-f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (dtotal b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal d)	(e) = (a-d)	(f) = (a-e)	(g) = (a-f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.464.000,00	7.464.000,00	637.870,41	1.804.765,77	99,54	5.659.234,23	638.379,36	1.283.795,15	99,36	6.180.204,85					
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.594.000,00	5.594.000,00	637.870,41	1.804.765,77	99,54	3.789.234,23	638.379,36	1.283.795,15	99,36	4.310.204,85					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.000,00	36.000,00	4.162,64	8.325,28	0,46	27.674,72	4.162,64	8.325,28	0,64	27.674,72					
TOTAL (II) = (II + II)	7.500.000,00	7.500.000,00	642.033,05	1.813.531,05	100,00	5.686.908,95	642.541,90	1.292.120,43	100,00	6.207.879,57					

ELIANA REOLON BRANDELERO															
SILVESTRE KELNIAR															
PRESIDENTE DO IPSM															
TC CRC/PR 055890/O-8															

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2020															
Página: 1 / 1															
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")															
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO		(e) = (a-d)	(f) = (a-e)	(g) = (a-f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (dtotal b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal d)	(e) = (a-d)	(f) = (a-e)	(g) = (a-f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.464.000,00	7.464.000,00	637.870,41	1.804.765,77	99,54	5.659.234,23	638.379,36	1.283.795,15	99,36	6.180.204,85					
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.594.000,00	5.594.000,00	637.870,41	1.804.765,77	99,54	3.789.234,23	638.379,36	1.283.795,15	99,36	4.310.204,85					
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.740.000,00	4.740.000,00	626.407,31	1.209.809,69	99,49	3.489.190,34	626.816,16	1.209.833,91	97,19	3.493.966,19					
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	845.000,00	845.000,00	11.463,10	544.956,11	30,00	300.043,89	11.463,10	28.161,34	2,18	1.816.838,66					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00					
RESERVA DO RPPS	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.000,00	36.000,00	4.162,64	8.325,28	0,46	27.674,72	4.162,64	8.325,28	0,64	27.674,72					
TOTAL (II) = (II + II)	7.500.000,00	7.500.000,00	642.033,05	1.813.531,05	100,00	5.686.908,95	642.541,90	1.292.120,43	100,00	6.207.879,57					

ELIANA REOLON BRANDELERO															
SILVESTRE KELNIAR															
PRESIDENTE DO IPSM															
TC CRC/PR 055890/O-8															

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2020															
Página: 1 / 1															
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")															
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO		(e) = (a-d)	(f) = (a-e)	(g) = (a-f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (dtotal b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal d)	(e) = (a-d)	(f) = (a-e)	(g) = (a-f)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	36.000,00	36.000,00	4.162,64	8.325,28	100,00	27.674,72	4.162,64	8.325,28	100,00	27.674,72					
PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.000,00	36.000,00	4.162,64	8.325,28	100,00	27.674,72	4.162,64	8.325,28	100,00	27.674,72					
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	36.000,00	36.000,00	4.162,64	8.325,28	100,00	27.674,72	4.162,64	8.325,28	100,00	27.674,72					
TOTAL (II) =	36.000,00	36.000,00	4.162,64	8.325,28	100,00	27.674,72	4.162,64	8.325,28	100,00	27.674,72					

ELIANA REOLON BRANDELERO															
SILVESTRE KELNIAR															
PRESIDENTE DO IPSM															
TC CRC/PR 055890/O-8															

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	363.693,27	397.498,55	295.472,65	145.000,72	447.041,20	502.738,97	122.441,59	327.623,85	339.504,49	291.668,76	207.083,20	362.432,60	3.792.189,86	3.295.367,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPPU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	113.347,97	109.621,44	109.696,88	107.508,23	108.392,73	109.922,59	112.878,50	213.584,37	107.726,75	108.680,53	110.566,46	1.419.682,70	1.425.000,00	
Receita patrimonial	249.510,38	297.032,19	184.840,80	36.667,57	338.000,03	393.551,32	12.104,08	213.079,51	125.079,50	110.609,94	1.870,85	235.384,83	2.187.812,78	1.860.367,63
Transferências de Alienação Financeira	249.510,38	297.032,19	184.840,80	36.667,57	338.000,03	393.551,32	12.104,08	213.079,51	125.079,50	110.609,94	1.870,85	235.384,83		

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREQ - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		7.500.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		7.500.000,00		
Receitas Realizadas		2.362.049,84		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00		
Dotação Inicial		7.500.000,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		7.500.000,00		
Despesas Empenhadas		1.813.091,05		
Despesas Liquidadas		1.292.120,43		
Despesas Pagas		1.292.120,43		
Superávit Orçamentário		1.069.929,41		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		1.813.091,05		
Despesas Liquidadas		1.292.120,43		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		0,00		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		1.856.052,18		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.292.120,43		
Resultado Previdenciário		563.931,75		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		1.230.000,00	(93.106,10)	(8,00 %)
Resultado Primário		643.692,00	(566.046,92)	(88,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	10.000,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREQ - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Página: 2 / 2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Página: 1 / 2

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Página: 2 / 2

ELIANA REOLON BRANDELERO	SILVESTRE KELNIAR
PRESIDENTE DO IPSM	TC CRC/PR 055890/O-8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREQ - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Página: 1 / 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (c-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (I) = (Ib - (Ile+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00		0,00

ELIANA REOLON BRANDELERO	SILVESTRE KELNIAR
PRESIDENTE DO IPSM	TC CRC/PR 055890/O-8

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020 Página: 1 / 1			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
Investimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.000,00	0,00	10.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.000,00	0,00	10.000,00
ELIANA REOLON BRANDELERO		SILVESTRE KELNIAR	
PRESIDENTE DO IPSM		TC CRC/PR 055890/O-8	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (i + j)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIANA REOLON BRANDELERO

PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR

TC CRC/PR 055890/O-8

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020 Página: 1 / 1			
--	--	--	--

LRF, art. 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	214.239,50 0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00 54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00 51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00 48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR % SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00 0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00 120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR % SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00 0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR % SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00 0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	0,00 16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00 0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00 7,00

ELIANA REOLON BRANDELERO
PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

 ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2016 A ABRIL/2017 Página: 1 / 1			
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	869.644,27	0,00	869.644,27
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	869.644,27	0,00	869.644,27
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO	
TOTAL	0,00	0,00	

 ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017 Página: 1 / 1			
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	994.107,14	0,00	994.107,14
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	994.107,14	0,00	994.107,14
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO	
TOTAL	0,00	0,00	

 ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016 Página: 1 / 1			
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	807.628,81	0,00	807.628,81
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	807.628,81	0,00	807.628,81
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO	
TOTAL	0,00	0,00	

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS O DOUTOR VITOR TOFFOLI, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1a VARA JUDICIAL DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, registrado sob nº 0000887-09.2015.8.16.0140, se procede a CITAÇÃO de Tonello & Bilibio Ltda (CPF/CNPJ: 08.182.598/0001-99), para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor do débito, que será reduzido pela metade se pago o débito no prazo acima fixado, nos termos do artigo 827, caput e §1o, c/c art. 85, § 8o, ambos do CPC, contados da citação, sob pena de penhora. CIENTE o executado de que poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, opor-se à execução por meio de embargos (art. 915, CPC), e ainda a possibilidade dos benefícios do parcelamento legal em até seis parcelas mensais, com o requerimento devidamente acompanhado do depósito de 30% do valor executado, inclusive as custas e os honorários advocatícios, sob pena de não conhecimento (art. 916 do CPC). Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12:00 às 18:00 horas. CERTIFICO que Eu, Fernando Rodrigues, Técnico Judiciário, lavrei o presente edital. Quedas do Iguaçu, data do sistema informatizado. (Assinado digitalmente no sistema Projudi) - VITOR TOFFOLI - Juiz de Direito

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020-ASSISCOP
CONTRATO N.º 09-20

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA NOS VEÍCULOS QUE REALIZAM O TRANSPORTE SANITÁRIO VISANDO VIABILIZAR O CONVÊNIO Nº 058/2016 CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO COMSUS – PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DA SAÚDE E MANUTENÇÃO DIÁRIA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, pela Presidente da ASSISCOP Sr. MARINEZ BALDIN CROTTI.

CONTRATADA: GUERRA E NASCIMENTO LTDA ME inscrita no CNPJ n.º 03.796.578/0001-84, situada a Rodovia BR 277, KM 455, s/n.º, Laranjeiras do Sul, Paraná, Cep. 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. PARALIO FALKEMBACK DO NASCIMENTO.

PRAZO: 12 meses.

DATA ASSINATURA: 20 de abril de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 02/2020-ASSISCOP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da ASSISCOP, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 02/2020-ASSISCOP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS DE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO CENTRO SUL E DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS e a ADJUDICAÇÃO, de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.175.166/0001-74, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Laranjeiras do Sul, 20 de abril de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGAO PRESENCIAL N.º 02/2020-ASSISCOP
CONTRATO N.º 08-20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL, PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sra. MARINEZ BALDIN CROTTI.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.175.166/0001-74, situada a Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 880, Centro Cep. 85.301-220 neste ato representado pelo Sra. JOICEL DOS SANTOS FABRICIO.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 03/2020-ASSISCOP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da ASSISCOP, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 03/2020-ASSISCOP cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA NOS VEÍCULOS QUE REALIZAM O TRANSPORTE SANITÁRIO VISANDO VIABILIZAR O CONVÊNIO Nº 058/2016 CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO COMSUS – PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DA SAÚDE E MANUTENÇÃO DIÁRIA e a ADJUDICAÇÃO de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa GUERRA & NASCIMENTO LTDA. ME, inscrita no CNPJ 03.796.578/0001-94, vencedora de todos os itens, com valor total de R\$ 233.225,00 (duzentos e trinta e três mil duzentos e vinte e cinco reais).

Laranjeiras do Sul, 20 de abril de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
PRESIDENTE

**SOCIEDADE RURAL DO CENTRO OESTE**
Escritório: rua sete de setembro, 2.160 - Centro - CEP 85301-070
Parque de Eventos: PR 565 - Passinhos - Laranjeiras do Sul - PR
Fone / Fax: (42) 3635 - 2096 – email: sociedade rural@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONCELHO DELIBERATIVO

Nos termos da alínea “b” do artigo 24 do Estatuto Social da Sociedade Rural do Centro Oeste do Paraná, ficam todos os associados CONVOCADOS para Assembleia Geral Ordinária para Eleição da Mesa Executiva e Concelho Deliberativo, para o mandato do biênio 2020/2022, a ser realizada no dia 15 de junho de 2020, às 18:30 horas, em primeira convocação, e às 19:00 horas, em segunda e última convocação, na sede da SRCO – Sociedade Rural Do Centro Oeste do Paraná, situada no Parque de Eventos, na Localidade de Passinhos, Laranjeiras do Sul, Paraná.

As chapas interessadas deverão ser protocoladas na Secretaria da Sociedade Rural do Centro Oeste do Paraná, localizada na Rua 7 de setembro 2160, junto ao Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul, em horário comercial. Com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da realização da Assembleia Geral ora convocada.

Laranjeiras do Sul, 15 de Maio de 2020


Wanderclei Portella
Presidente
SRCO- SOCIEDADE RURAL DO CENTRO OESTE DO PARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RESOLVE:

CONVIDAR, a população para participarem da Audiência Pública, que será realizada juntamente com a Comissão de Orçamento, Tomada de Contas e Economia do Legislativo Municipal, no dia 29 de maio de 2020, às 16:00 hs (Dezesseis horas), nas dependências da Câmara Municipal de Marquinho, para apresentação e avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Marquinho, em 18 de maio de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

BENVINDO DENTI portador CPF 899.953.689-00, torna publico que na data de 17/12/2019 recebeu IAT – Instituto Agua e Terra do Paraná, Licença de Instalação para suinocultura terminação localizada LR 204-A, Gl. 01, Imóvel Andrada em Linha Nova, Município de Três Barras do Paraná - PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

BENVINDO DENTI portador CPF 899.953.689-00, torna publico que na data de 20/05/2020 requereu do IAT – Instituto Agua e Terra do Paraná, Licença de Operação para suinocultura terminação localizado LR 204-A, Gl. 01, Imóvel Andrada em Linha Nova, Município de Três Barras do Paraná - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ALICE H. RINALDI & CIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº:05.467.694/0002-76 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Rua Capitão Félix Fleury, 1240 - Centro - 85301-210 - Laranjeiras do Sul/PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima de receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo a obrigatoriedade de aplicação desses recursos por meios de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelo Conselho de Saúde.

Considerando também o disposto no parágrafo 5º do Art.36 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, a qual enfatiza a transferência da Gestão Fiscal, resolve:

CONVOCAR, a Sociedade Civil organizada do Município de Marquinho, para participarem da audiência pública que se realiza dia 26 de maio do ano corrente, nas dependências da Câmara Municipal de Marquinho, sito a Rua Napoleão Padilha s/nº, Centro deste Município, a partir das 10:00 (Dez horas), com o objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do sistema Único de Saúde – SUS deste Município, relativo 1º (Primeiro) quadrimestre de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Marquinho, em 18 de maio de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal




CORREIO
marketing e consultoria

fb.com/**correiomkt**
(42) **3635-2944**
www.**correiomkt.com.br**